

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cissomasul

EDIÇÃO: 3772 - pag - 219.220

EM: 04 / 02 / 2025

DECRETO Nº 1918 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI Nº 360

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**180.000,00**

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

148

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

151

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

165

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 0000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

179

08.244.0004.2043.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 0000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

160

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 0000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
000 000

**PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ**

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 1918 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.360**

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000		

264

08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 120		

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

216

04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

**-180.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 10 de janeiro de 2025

  
VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 1918 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.360

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			<b>180.000,00</b>
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
148			
08.244.0004.2038.0000			GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500			Recursos não vinculados de Impostos
000 000			Recursos que não se enquadram nos Detalh
151			
08.244.0004.2038.0000			GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500			Recursos não vinculados de Impostos
000 000			Recursos que não se enquadram nos Detalh
165			
08.244.0004.2040.0000			GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 0000
660			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000 000			Recursos que não se enquadram nos Detalh
179			
08.244.0004.2043.0000			GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 0000
660			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000 000			Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
160			
08.244.0004.2040.0000			GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -20.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 0000
660			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000 000			

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 1918 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.360

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000		

264

08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 120		

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

216

04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**-180.000,00**

JAPORA, 10 de janeiro de 2025

  
VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL